



**Cidade Mirim**  
SÃO JOÃO BATISTA - OLÍMPIA SP

# CIDADE MIRIM DE SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ 51.851.491/0001-15 - REG. PRÓ-MENOR 394/75 - COCSPS 3035 - CEAG 6201

Av. Jerônima Alves Ferreira, s/n - Fone (17) 3281-1180 - Bairro São José - CEP 15400-134 - Olímpia - SP.

E-mail: [cidademirim@gmail.com](mailto:cidademirim@gmail.com)

## ANEXO X

### MODELO DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS DECLARAÇÃO

Na qualidade de titular e representante legal da Cidade Mirim de São João Batista, sito a Rua Jerônima Alves Ferreira, S/N, bairro São José, no Município da Estância Turística de Olímpia – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o número 51.851.491/0001-15, DECLARO que os recursos referentes a 7ª parcela do Termo de Colaboração número 03/2022-2, foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Estância Turística de Olímpia/SP, 31 de Julho de 2025.

---

Leandro Paulo de Castro - Presidente

RG nº 30751712 Órgão Exped. SSP/SP

CPF nº 27792787818

## RECIBO

A associação Cidade Mirim de São João Batista inscrita no CNPJ N° 51.851.491/0001-15 neste ano representada pelo Gestor Leandro Paulo de Castro, Brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, Portador do RG n° 30751712-3 expedido pela SSP/SP e do CPF n° 277.927.878.18, residente e domiciliado a Rua Edson Souza Pereira, N° 42, Jardim Tropicana 1, Olímpia, Estado de São Paulo, declara que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, a importância de R\$ 51.187,50 (Cinquenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), proveniente do pagamento da subvenção referente a 7ª parcela - Julho 07/2025.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente recibo em duas vias de igual teor, na forma da lei, para que produza os efeitos legais e de direito.

Estância Turística de Olímpia/SP, 11 de Julho de 2025.



---

Leandro Paulo de Castro  
Presidente